

Decreto Nº 34 - de 30 de Maio 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 277.000,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2333, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.01.00.04.181.002.2.0018 - 3.3.30.41 Convênio Polícia Militar	- - - - -	R\$	4.000,00
--	-----------	-----	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	4.000,00
-------------------------	-----------	-----	----------

Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	4.000,00
---------------------	-----------	-----	----------

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.008.2.0024 - 3.3.90.39 Manut. Transporte Escolar	- - - - -	R\$	60.000,00
---	-----------	-----	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	60.000,00
-------------------------	-----------	-----	-----------

Sub-Unidade 02 - Cultura, Esporte E Lazer

2.03.02.13.392.007.2.0035 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Das Atividades Culturais	- - - - -	R\$	10.000,00
--	-----------	-----	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	10.000,00
-------------------------	-----------	-----	-----------

Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	70.000,00
---------------------	-----------	-----	-----------

Unidade 04 - Fundo Municipal De Saúde

2.04.02.10.301.010.2.0043 - 3.3.90.39 Manutenção Do Transporte De Pacientes Tdf	- - - - -	R\$	35.000,00
---	-----------	-----	-----------

2.04.02.10.302.010.2.0047 - 3.3.90.39 Manutenção Da Assistência A Saúde Mac	- - - - -	R\$	100.000,00
---	-----------	-----	------------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	135.000,00
-------------------------	-----------	-----	------------

Sub-Unidade 03 - Bloco Da Assistência Farmacêutica

2.04.03.10.304.010.2.0049 - 3.3.90.32 Manut. Farmácia Minas / Assist. Farmaceutica	- - - - -	R\$	30.000,00
--	-----------	-----	-----------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	30.000,00
-------------------------	-----------	-----	-----------

Sub-Unidade 04 - Bloco Da Vigilância Em Saúde

2.04.04.10.305.010.2.0051 - 3.3.90.39 Vig. Epidem. E Camp. Erradicação De Doenças	- - - - -	R\$	4.000,00
---	-----------	-----	----------

Total da Sub-Unidade 04	- - - - -	R\$	4.000,00
-------------------------	-----------	-----	----------

Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	169.000,00
---------------------	-----------	-----	------------

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.26.782.003.2.0063 - 3.3.90.39 Manutenção Estradas Vicinais	- - - - -	R\$	12.000,00
--	-----------	-----	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	12.000,00
-------------------------	-----------	-----	-----------

Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	12.000,00
---------------------	-----------	-----	-----------

Unidade 06 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviços Assistência Social

2.06.01.08.243.006.2.0064 - 3.3.90.39 Conselho Tutelar Criança/adolescente	- - - - -	R\$	8.000,00
--	-----------	-----	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	8.000,00
-------------------------	-----------	-----	----------

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.06.02.08.244.006.2.0067 - 3.3.90.39 Cras/paif	- - - - -	R\$	2.000,00
---	-----------	-----	----------

2.06.02.08.244.006.2.0068 - 3.3.90.39 Manut. Assistencia Social Comunitária	- - - - -	R\$	12.000,00
---	-----------	-----	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	14.000,00
-------------------------	-----------	-----	-----------

Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	22.000,00
---------------------	-----------	-----	-----------

Total Geral	- - - - -	R\$	277.000,00
-------------	-----------	-----	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Decreto Nº 34 - de 30 de Maio 2014

2.01.00.04.122.002.1.0004 - 4.4.90.51	Aquis. Imóveis E Constr. Sede Prefeitura	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer			
Sub-Unidade 01 - Educação			
2.03.01.12.361.008.1.0012 - 4.4.90.51	Const. Reforma Escolas Prédios Educacional	- - - - - R\$	100.000,00
2.03.01.12.361.008.1.0015 - 4.4.90.52	Veículos Para Transporte Escolar	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	200.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	200.000,00
Unidade 04 - Fundo Municipal De Saúde			
2.04.01.10.301.010.1.0020 - 4.4.90.52	Aquis. Veículos Para Atenção Primária	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	50.000,00
Sub-Unidade 03 - Bloco Da Assistência Farmacêutica			
2.04.03.10.303.010.1.0023 - 4.4.90.52	Investimento Em Saúde Farmacêutica	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	65.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Assistência Social			
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.06.02.08.244.006.2.0067 - 3.3.90.36	Cras/paif	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	2.000,00
Total Geral	- - - - -	R\$	277.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 30 de Maio de 2014

Joaquim Mateus De Sene
Prefeito Municipal